

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90008/2026

O Prefeito Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a regularidade dos atos praticados durante o certame do Processo Administrativo nº 3.069/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90008/2026, destinada a Contratação de Empresa Especializada para Construção de Espaço Esportivo, tipo A (Campo de Futebol com grama Sintética, meia quadra de basquete, parquinho infantil e pista de caminhada), situada à Av. Tancredo Neves, bairro Avelino Leal, no município de Tarauacá/Acre, em atendimento ao Termo de Compromisso n.º 986844/2025, celebrado com o Ministério do Esporte através do Programa de Aceleração do Crescimento (NOVO PAC), de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Projeto Básico, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do certame em favor das empresas: MARTINS E FERRAZ LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 84.318.187/0001-66, vencedora do certame no item e valor Global: 01 – R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), conforme Ata de julgamento da Sessão Pública da Concorrência Eletrônica n.º 90008/2026, pareceres técnicos, jurídico n.º 470/2026 e de controle interno n.º 1926/2026 e demais documentos que integram os autos do processo administrativo. Declara-se, para os devidos fins, que foram rigorosamente observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo, bem como a adjudicação prévia pela autoridade competente, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Determina-se, ainda: I – Que se proceda à Contratação na presente data; II – Que se promova a publicação deste termo nos meios oficiais. Tarauacá/AC, 22 de julho de 2026.

Assina: RODRIGO DAMASCENO CATÃO - Prefeito Municipal.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INOVAÇÃO

AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA – CESSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA PÚBLICA PARA EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE CAMAROTES EMPRESARIAIS – EXPOTARAUACÁ 2026

A Prefeitura Municipal de Tarauacá, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação, em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, transparência, motivação e seleção da proposta mais vantajosa, torna pública a realização de Pesquisa Mercadológica, destinada a subsidiar a definição do valor estimado da outorga onerosa para futura realização de procedimento licitatório visando à cessão onerosa de uso de área pública para exploração comercial exclusiva de camarotes empresariais durante a ExpoTarauacá 2026.

A presente pesquisa tem caráter exclusivamente consultivo e estimativo, destinando-se à obtenção de informações de mercado junto a potenciais interessados, visando subsidiar a formação do valor de referência da futura outorga onerosa, observando-se os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, utilizando-se, por analogia, a metodologia de pesquisa direta junto ao mercado prevista na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 07 de julho de 2021.

DO OBJETO:

Constitui objeto da presente pesquisa mercadológica o levantamento de valores estimados para a cessão onerosa de uso de área pública destinada à implantação e exploração comercial exclusiva de camarotes empresariais durante a realização da ExpoTarauacá 2026 que será realizada impreterivelmente no período de 26 a 30 de agosto de 2026.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	METRAGEM	OFERTA GLOBAL DA OUTORGA
1	CESSÃO ONEROSA DE USO DE ÁREA PÚBLICA DESTINADA À IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL EXCLUSIVA DE CAMAROTES EMPRESARIAIS DURANTE A EXPOTARAUACÁ 2026, COM ÁREA APROXIMADA DE 280 M², DEVENDO A FUTURA CESSIONÁRIA IMPLANTAR, OPERAR E DESMONTAR ESTRUTURA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 30 (TRINTA) CAMAROTES, OBSERVADAS AS NORMAS DO CORPO DE BOMBEIROS, CREA/CAU E DEMAIS ÓRGÃOS COMPETENTES, INCLUINDO A INSTALAÇÃO DE ACESSOS, ESCADARIAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS DE USO EXCLUSIVO DOS CAMAROTES E DEMAIS ESTRUTURAS NECESSÁRIAS À SUA OPERAÇÃO.	OUTORGA	01	

2. DAS CARACTERÍSTICAS DA ÁREA

A área objeto da futura cessão possui as seguintes características: Área aproximada: 280 m²; Dimensões aproximadas: 35,00 metros de comprimento por 8,00 metros de largura; Localização: Parque de Exposições de Tarauacá; Destinação: implantação e exploração comercial exclusiva de camarotes empresariais durante a ExpoTarauacá 2026.

A futura estrutura deverá possuir capacidade mínima para implantação de 30 (trinta) camarotes empresariais, cabendo integralmente à futura cessionária a elaboração do projeto executivo, definição do layout, montagem, desmontagem, instalações elétricas, mobiliário, decoração, operação comercial, manutenção da estrutura e obtenção das licenças eventualmente exigidas pelos órgãos competentes, observadas as normas técnicas, de segurança, acessibilidade e demais exigências legais.

A futura cessionária deverá concluir integralmente a implantação da estrutura objeto da cessão antes da abertura oficial da ExpoTarauacá 2026, de forma a garantir sua plena operação durante todo o período do evento, observados os prazos e cronograma que vierem a ser estabelecidos no futuro instrumento convocatório e no Termo de Cessão Onerosa de Uso.

3. DA APRESENTAÇÃO DA ESTIMATIVA

As empresas interessadas deverão informar o valor global estimado que entendem economicamente viável oferecer ao Município de Tarauacá pela outorga onerosa para utilização e exploração comercial exclusiva da área durante todo o período da ExpoTarauacá 2026.

Poderão, facultativamente, apresentar justificativa contendo os critérios considerados para composição do valor informado.

Os valores informados deverão considerar todas as receitas e despesas inerentes à exploração econômica do objeto durante o período do evento, incluindo custos de implantação, operação, manutenção, desmontagem e demais encargos assumidos pela futura cessionária.

4. DOS PARTICIPANTES

Poderão participar desta pesquisa mercadológica pessoas jurídicas cujo objeto social e atividade econômica (CNAE) sejam compatíveis com a implantação, exploração comercial de camarotes, organização e produção de eventos, montagem de estruturas para eventos, entretenimento ou atividades correlatas ao objeto da futura cessão onerosa.

5. DO ENVIO DAS PROPOSTAS

As manifestações deverão ser encaminhadas por meio do formulário disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Tarauacá, devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da empresa, para o e-mail cotacoestk@gmail.com ou protocoladas presencialmente junto protocolo da Sede da Prefeitura de Tarauacá, até 3 (três) dias úteis após a publicação deste aviso.

6. OBSERVAÇÕES GERAIS:

A presente Pesquisa Mercadológica possui caráter exclusivamente consultivo e estimativo, destinando-se à obtenção de informações de mercado para subsidiar a definição do valor estimado da outorga onerosa da futura cessão de uso de área pública.

A participação nesta pesquisa:
Não gera direito de preferência, expectativa de contratação ou participação automática na futura licitação;
Não obriga a Administração Pública à realização do futuro procedimento licitatório;
Não vincula a Administração Pública aos valores apresentados pelos participantes, nem ao valor mínimo que vier a ser estabelecido para a futura licitação;
Constitui apenas um dos elementos que poderão ser utilizados, em conjunto com estudos técnicos, pareceres, pesquisas de mercado e demais documentos pertinentes, para subsidiar a formação do valor estimado da outorga onerosa e instrução do futuro processo administrativo;
Não substitui os estudos técnicos, pareceres ou demais documentos que integrarão o processo administrativo da futura licitação.
É imprescindível que a manifestação de interesse atenda aos seguintes requisitos:
Seja apresentada em papel timbrado da empresa, contendo, no mínimo, razão social, CNPJ, endereço, telefone e endereço eletrônico (e-mail) para contato;
Seja assinada pelo representante legal da empresa, com identificação do nome completo e CPF, admitindo-se assinatura eletrônica por meio do GOV.BR ou certificado digital. A assinatura por procurador será aceita desde que acompanhada de instrumento de procuração com poderes específicos;
Informe o valor global que a empresa entende economicamente viável oferecer ao Município de Tarauacá pela outorga onerosa da área pública objeto da futura cessão de uso, considerando todos os custos, despesas, tributos, encargos e investimentos necessários à implantação, operação, manutenção e desmontagem da estrutura durante a realização da ExpoTarauacá 2026;
Apresente valores compatíveis com a realidade de mercado, podendo a Administração desconsiderar, mediante justificativa técnica, manifestações que conttenham valores manifestamente inexequíveis, inconsistentes ou incompatíveis com o objeto pesquisado;
Tenha prazo de validade mínimo de 60 (sessenta) dias, contado da data de sua apresentação;
As manifestações encaminhadas após o prazo estabelecido neste Aviso não serão consideradas para fins de composição da estimativa de mercado;
A prestação de informações falsas, inexatas ou a apresentação de documentos inidôneos poderá ensejar a adoção das medidas administrativas, civis e penais cabíveis, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, quando aplicáveis.

7. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PARTICIPANTE:

Empresa: _____
CNPJ nº _____ Inscrição Estadual/Municipal nº _____
Endereço: _____
E-mail: _____ Telefone: _____
Representante legal: _____
RG nº _____ CPF nº _____
Validade da proposta: _____
Local e data: _____, de _____ de 2026.

_____	_____
Carimbo do CNPJ	Assinatura do Fornecedor

Tarauacá/AC, 22 de julho de 2026.

JOSÉ MESSIAS LIMA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Cultura, Turismo e Inovação
Decreto nº 061/2026

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – MMH-MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES

A Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o presente Aviso de Cotação de Preços, com a finalidade de realizar levantamento de mercado para subsidiar futura contratação, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento das contratações públicas.
Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais Médicos Hospitalares (MMH), destinados ao atendimento das demandas das unidades vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde de Tarauacá/AC. Os materiais serão utilizados na assistência à saúde, contemplando procedimentos ambulatoriais, atendimentos de urgência e emergência, atenção básica, serviços especializados e demais ações desenvolvidas pela rede municipal de saúde, abrangendo materiais de consumo médico-hospitalar, materiais para curativos, descartáveis, insumos para procedimentos clínicos, materiais para esterilização e demais itens necessários ao adequado funcionamento dos serviços, conforme especificações técnicas, protocolos assistenciais e necessidades identificadas pela Administração.
As empresas interessadas poderão encaminhar suas propostas de preços dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal, observando as especificações técnicas, quantitativos estimados e demais condições constantes no Termo de Referência e demais documentos que integram o procedimento.
A presente cotação de preços possui caráter exclusivamente consultivo e visa à obtenção de preços de referência para instrução do processo administrativo destinado à futura realização do competente procedimento licitatório, não gerando qualquer obrigação de contratação por parte da Administração Pública.
A condução do procedimento e a gestão da futura contratação observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 129/2023 e demais normas aplicáveis, sob coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

LOTE 1 - MMH-MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Termômetro clínico digital auricular/Tecnologia infravermelha, visor LCD, leitura instantânea em até 3 segundos, memória para medições, desligamento automático, alimentação por bateria, portátil e de fácil higienização.	UND	50		
2	Termômetro para geladeira (vacina)/Termômetro de monitoramento de temperatura interna de refrigeradores, com faixa de medição compatível com conservação de imunobiológicos, display de leitura contínua e precisão adequada para controle de cadeia fria.	UND	100		
3	Almotolia plástica 250ml/Recipiente plástico graduado, com bico aplicador e tampa, destinado ao armazenamento e dispensação de soluções, fabricado em material resistente, atóxico e de fácil higienização.	UND	1000		
4	Conjunto de focinheiras/Kit de contenção para uso veterinário, composto por focinheiras de diferentes tamanhos, confeccionadas em material resistente e ajustável, destinado à contenção segura de animais	KIT	70		
5	Porta algodão em inox/Recipiente cilíndrico em aço inoxidável, com tampa, destinado ao armazenamento de algodão em ambiente clínico, resistente à corrosão e de fácil assepsia.	UND	200		
6	Termômetro Clínico Digital / Medição de temperatura corporal, Visor digital, Tempo de resposta rápido, Desligamento automático.	UND	400		
7	Esfigmomanômetro Manual / Adulto - Tipo aneróide, Braçadeira tamanho adulto, Manguito resistente, Faixa de medição padrão	UND	500		

8	Esfigmomanômetro Automático / Adulto - Medição digital automática, Display digital, Memória de leituras, Alimentação por pilha ou bateria	UND	300		
9	Esfigmomanômetro / Manual Infantil - Tipo aneróide, Braçadeira infantil, Manguito resistente.	UND	200		
10	Esfigmomanômetro Manual / Obeso - Tipo aneróide, Braçadeira tamanho grande (obeso), Manguito reforçado.	UND	200		
11	Glicosímetro - Leitura rápida, Compatível com tiras reagentes, Memória de resultados, Alimentação por bateria.	UND	500		
12	Oxímetro De Pulso - Medição de SpO2 e frequência cardíaca, Display digital Portátil, Alimentação por pilha ou bateria.	UND	500		
13	Oxímetro portátil e monitor de frequência cardíaca com 3,5 P - Equipamento portátil para medição de saturação de oxigênio (SpO ₂) e frequência cardíaca Display digital de fácil visualização, Indicação simultânea de SpO ₂ e pulso, Operação simples, Alimentação por pilha ou bateria, Desligamento automático, Garantia mínima de 12 meses, Registro ou cadastro na ANVISA, quando aplicável.	UND	200		
14	Estetoscópio Adulto/ Pediátrico - Tipo biauricular Auscultador duplo (adulto e pediátrico) Tubo flexível resistente Olivas anatômicas Indicado para ausculta em geral Produto lavável Garantia mínima de 12 meses.	UND	500		
15	Nebulizador Adulto - Equipamento para terapia inalatória, Uso adulto, Acompanha kit com máscara, mangueira e reservatório, Funcionamento contínuo ou intermitente, Baixo nível de ruído, Alimentação elétrica, Fácil higienização, Garantia mínima de 12 meses.	UND	300		
16	Balança Digital Portátil - Capacidade mínima de 150 kg, Display digital, Plataforma antiderrapante.	UND	500		
17	Balança Digital Veterinária Plataforma 50x50 cm 300kg - Capacidade mínima: 300 kg; Plataforma: mínimo 50 x 50 cm Estrutura em aço carbono ou inox Display digital de fácil leitura Alimentação: bivolt automático (110/220V) Função tara Precisão mínima: 100g ou melhor Base antiderrapante Garantia mínima de 12 meses Registro ou certificação aplicável.	UND	20		
18	Balança Antropométrica Pediátrica Digital - Balança pediátrica digital com bandeja anatômica, visor digital e capacidade adequada para pesagem infantil	UND	100		
19	Balança Antropométrica Adulto - Balança antropométrica mecânica ou digital para adultos, com régua de medição de altura integrada e estrutura resistente.	UND	200		
20	Suporte para caixa coletora de materiais perfurocortantes com capacidade para 7 litros, confeccionado em aço carbono com pintura epóxi branca ou aço inoxidável, resistente à corrosão, destinado à fixação em parede ou apoio sobre bancada, compatível com coletores padrão de perfurocortantes. Deve acompanhar parafusos e buchas para instalação, possuir estrutura reforçada e proporcionar estabilidade e segurança durante o descarte de resíduos perfurocortantes, conforme normas de biossegurança aplicáveis.	UND	300		
21	Suporte para caixa coletora perfuro cortante 13L - Suporte para caixa coletora de materiais perfurocortantes com capacidade para 13 litros, confeccionado em aço carbono com pintura epóxi branca ou aço inoxidável, resistente à corrosão, destinado à fixação em parede ou apoio sobre bancada, compatível com coletores padrão de perfurocortantes de 13 litros. Deve possuir estrutura reforçada, bordas seguras, sistema de sustentação firme e acompanhar kit para instalação, garantindo estabilidade e segurança no descarte de resíduos perfurocortantes, em conformidade com normas de biossegurança aplicáveis.	UND	300		
22	Equipo macrogotas para infusão intravenosa caixa c/ 50 und	CX	1000		
23	Kit Diu - para inserção de dispositivo intrauterino, estéril, pronto para uso, com pinça Pozzi em resina de engenharia, pinça Cheron, espéculo vaginal, histerômetro, tesoura longa ponta curva, luvas, gaze e campo para cobertura de mesa.	KIT	5000		
24	Colchão Térmico veterinário - Colchão Térmico Pet com Capa de PVC - 100 x 50 cm - 110 V	UND	10		
25	Detergente enzimático - Sabão do tipo enzimático para descontaminação e lavagem de instrumentais cirúrgicos, apresentado em frasco de 1 litro.	UND	2500		
26	Dispenser de parede - Dispenser de parede para papel toalha - dispenser plástico com fixação na parede.	UND	300		
27	Álcool 70° - Álcool etílico hidratado 70% - INPM-NBR 5991/97, envasado em frasco cor clara; frasco de 1.000 ml.	FC	5000		
28	Papel grau cirúrgico 20cm x 100cm - Papel para ciclo de esterilização, apresentado em rolos de 100 metros, medindo 150mm de largura.	RL	900		
29	Fio de Sutura Absorvível 2-0 - Fio de sutura absorvível 2-0 - Fio de Poliglactina 910 ABSORVÍVEL dispensando remoção cirúrgica, com agulha 3/8, caixa contendo mínimo de 12 envelopes de unidade.	CX	1000		
30	Fio de Sutura Nylon 3-0 - Fio de sutura nylon 3-0 com agulha - Fio de nylon monofilamento preto de 45cm, com agulha 3/8, caixa c/ 24 unidades.	CX	1000		
31	Gaze 13 fios - Compressa de gazes 13 fios, apresentados em pacote contendo 500 unidades cada.	PCT	8000 PCT		
32	Avental descartável em TNT - com manga longa e punho, com gramatura mínima de 40, medindo mínimo de 40, medindo mínimo de 110 cm de altura, apresentado em pacote com mínimo de 10 unidades.	PCT	5000		
33	Luva Estéril Cirúrgica - Luva de látex Luva Cirúrgica Estéril em Látex Natural com Pó, Tamanho 8.0, Kit com 5 Pares, Uso Hospitalar e Médico para procedimentos cirúrgicos.	KIT	2000		
34	Luva de Procedimento M - Luva para procedimento com pó, no tamanho M, apresentada em caixa com 100 unidades.	CX	8000		
35	Luva de Procedimento P - Luva para procedimento com pó, no tamanho P, apresentada em caixa com 100 unidades.	CX	8000		
36	Luva de látex para procedimentos, não cirúrgica produzida com pó látex natural, caixa com 100 unidades hipo-alérgica pulverizada não estéril, levemente pulverizada, ambidestra, de uso único, tamanho: G.	CX	4000		

37	Luva de látex para procedimentos, não cirúrgica produzida com pó látex natural, caixa com 100 unidades hipo-alérgica pulverizada não estéril, levemente pulverizada, ambidestra, de uso único, tamanho PP.	CX	3000		
38	Luva procedimento vinil não estéril sem pó transparente, tam. M - características do produto: sem pó; sem látex; não estéril; transparente; aprovadas pelo ministério do trabalho (ca). e/ou pela Anvisa; produto dentro da validade; caixa com 100 unidades (50 pares); fabricada em pvc.	CX	1000		
39	Luva procedimento vinil não estéril sem pó transparente, tam. P - características do produto: sem pó; sem látex; não estéril; transparente; aprovadas pelo ministério do trabalho (ca). e/ou pela Anvisa; produto dentro da validade; caixa com 100 unidades (50 pares); fabricada em pvc	CX	1000		
40	Máscara cirúrgica descartável tripla com elástico - camada tripla com filtro para maior proteção; contém elástico de fixação; não estéril; possui clip nasal; contém: caixa com 50 unidades; cor: branca; comprimento: 17,5 cm, largura: 9 cm, atóxica e hipoalergênica; sem látex (latex free); 100% polipropileno; isenta de fibra de vidro; uso único;	CX	10000		
41	Papel Toalha - papel toalha em folha dupla, apresentado em caixa ou pacote com 1.000 folhas.	PCT	10000		
42	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% - Soro fisiológico estéril Bolsa 500 ml	FC	2000		
43	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% - Soro fisiológico estéril Bolsa 250 ml	FC	1000		
44	Solução de Cloreto de Sódio a 0,9% - Soro fisiológico estéril Bolsa 100 ml	FC	1000		
45	Soro fisiológico 0,9% frasco uso tópico 1L	FC	2000		
46	Lâmina de bisturi n° 23 - Lâmina estéril, apresentada em caixa de 100 unidades.	CX	500		
47	Lâmina de bisturi n° 15 - Lâmina estéril, apresentada em caixa de 100 unidades.	CX	500		
48	Touca descartável - Touca Descartável TNT Sanfonada com Elástico caixa com 100 un, Branca, Uso Profissional e Leve, Higiênica e Confortável.	PCT	1000		
49	Compressas de Campo operatório - Compressas de campo operatório, 45c x 50cm não estéril, pacote com 50 unidades.	PCT	1000		
50	Campo Cirúrgico - Campo Cirúrgico Estéril Standard Sms Protdesc 70x70 pacote com 10un com fenestra	PCT	1000		
51	Antisséptico Clorexidina - Antisséptico Clorexidina 2% - Solução Degermante 1L, classificado no grupo Assepsia e Antissepsia, tipo item Degermante.	FC	1000		
52	Água destilada - Água destilada - Solução para esterilização de instrumentais, frasco de 5L.	FC	2000		
53	Água Oxigenada - Água Oxigenada de 10 volumes - Solução de peróxido de hidrogênio 3%, frasco de 1 Litro.	FC	500		
54	Seringa descartável 1ml - Seringa descartável 1ml c/agulha 13 x 4,5 produzida em polipropileno de alta densidade, transparente, graduada caixa com 100 unidades constatando dados do fabricante, lote e validade do produto.	CX	1000		
55	Seringa descartável 3ml - Seringa descartável 3ml - Seringa com capacidade de 3ml COM AGULHA 25x07 caixa com 100 unidades.	CX	1000		
56	Seringa descartável 10ml - Seringa descartável 10ml - Seringa com capacidade de 10ml COM AGULHA 25x07 caixa com 100 unidades.	CX	1000		
57	Seringa descartável 3ml - Seringa com capacidade de 3ml COM AGULHA 25x08 caixa com 100 unidades.	CX	1000		
58	Seringa descartável 20ml - Seringa com capacidade de 20ml COM AGULHA 25x07 caixa com 100 unidades.	CX	1000		
59	Anestésico Lidocaína 2% - Anestésico Lidocaína 2% - Anestésico local com vasoconstritor EPINEFRINA 1:100.000 apresentado em tubete de vidro, caixa contendo 50 tubetes.	CX	1500		
60	Anestésico Ketamina: Anestésico Ketamina injetável 10ml - anestésico para cães e gatos de uso veterinário, frascos de 50ml.	CX	300		
61	Anestésico Xilasina: Anestésico Xilasina injetável 50ml - anestésico para cães e gatos de uso veterinário, frascos de 50ml.	CX	300		
62	Teste Rápido Erlichia canis: Teste rápido para detecção de anticorpos anti-Erlichia canis, uso veterinário, contendo 10 sachês laminados contendo 1 teste individual cada, 10 tubos contendo anticoagulantes, 10 pipetas capilares, 1 frasco contendo solução de ensaio e 1 instrução de uso.	CX	500		
63	Teste Rápido Cinomose Canina: Teste rápido para detecção de antígeno de Cinomose Canina, contém 10 sachês laminados contendo 1 teste individual cada, 10 swabs estéreis, 10 tubetes contendo solução de ensaio, 10 gotejadores descartáveis e 1 instrução de uso.	CX	500		
64	Teste Rápido FIV/FeLV: Teste rápido O kit FIV AC/FeLV AG com 10 unidades é indicado para uso veterinário no diagnóstico rápido da imunodeficiência felina (FIV) e da leucemia viral felina (FeLV) em gatos. Desenvolvido para detecção simultânea de anticorpos contra o vírus da FIV e de antígenos do vírus da FeLV	CX	300		
65	Teste rápido de Gravidez: Tiras de teste de gravidez HCG para mulheres.	UND	10000		
66	Abaixador de língua em madeira (Espátula), pacote com 100 unidades.	PCT	2000		
67	Agulha para caneta de insulina ML01, 4MM, 32G-0,23x4mm contém 100 unidades, atóxica, Apirogênica.	CX	640		
68	Agulha 20X6, c/ dispositivo de segurança, produzida em aço, constando dados do fabricante, lote e validade do produto, caixa com 100 unidades.	CX	3200		
69	Agulha 25X7, c/ dispositivo de segurança, produzida em aço, constatando dados do fabricante, lote e validade do produto, caixa com 100 unidades.	CX	2000		
70	Álcool Isopropílico; frasco de 1.000ml.	UND	480		
71	Atadura crepe 20cm x 3m Pacote com 12 unidades com no mínimo 11 fios em algodão.	PCT	1000		
72	Atadura de crepe 15cm x 3m Pacote c/12, com no mínimo 11 fios em algodão.	PCT	1000		
73	Atadura de crepe 10cm x 4,5m Pacote com 12 unidades, com no mínimo 11 fios em algodão.	PCT	1000		

74	Bolsa de Colostomia Ajustável - 70mm	UND	4000		
75	Coletor para Material Perfurocortante 13 litros	UND	10000		
76	Coletor para Material Perfurocortante 5 litros.	UND	10000		
77	Coletor para Material Perfurocortante 7 litros.	UND	10000		
78	Compressa de gaze 7,5 por 7,5 com 8 dobras e 13	PCT	3000		
79	Esparadrapo microposo 5cm x 4,5m.	UND	2000		
80	kit completo papanicolau descartável estéril tamanho P	UND	4000		
81	kit completo papanicolau descartável estéril tamanho M	UND	10000		
82	kit completo papanicolau descartável estéril tamanho G	UND	3000		
83	Fio para Sutura CatGut Simples 2-0 Com Agulha	CX	300		
84	Fio para Sutura CatGut Simples 3-0 Com Agulha	CX	300		
85	Fita para Glicosímetro cx 50 unid.	UND	10000		
86	Germilki 5L	UND	200		
87	Gel para ultrassonografia galão com 5 litros.	UND	100		
88	Gelox tamanho M embalagem 550ML medidas 22cm Glicofitas (Tiras de testes), caixa com 100 unidades.	UND	100		
89	Lâmina de bisturi desc. n.o 11 cx com 100 Unid.	CX	100		
90	Lâmina de bisturi desc. n.o 12 cx com 100 Unid.	CX	100		
91	Lâmina de bisturi desc. n.o 24 cx com 100 Unid.	CX	100		
92	Lâmina de bisturi desc. n.o 21 cx c/100 Und.	CX	100		
93	Lâmina de bisturi desc. no 15 cx c/100 Und.	CX	100		
94	Lâmina de bisturi desc. no 22 cx c/100 Und.	CX	100		
95	Lâmina de bisturi desc. no 23 cx c/100 Und.	CX	100		
96	Lâmina de bisturi descartável n.o 11 caixa com 100 Und	CX	100		
97	Lâmina de bisturi descartável no 20 com 100	CX	100		
98	Lençol Descartável Papel Para Maca 70x50CM	RL	5000		
99	Lençol Descartável Papel Para Maca 50x50CM	RL	5000		
100	Luva cirúrgica 6,5 estéril de látex em pó (par).	PAR	3000		
101	Luva cirúrgica 7,0 estéril de látex em pó (par).	PAR	2000		
102	Luva cirúrgica 8,0 estéril de látex em pó(par)	PAR	2000		
103	Pipeta tipo conta gotas 03ml	UND	200		
104	Papel grau cirúrgico 200mm x 100m	RL	4000		
105	Pisseta Plástica Graduada, Ponta Curva, 500ml.	UND	100		
106	Saco de lixo c/ identificação de material contaminado c/100 unid - 30L.	UND	2000		
107	Saco Branco Leitoso 100 L pct c/ 100 unid, com solda lateral contínua, homogênea e uniforme	UND	2000		
108	Seringa descartável 10 mlc/ agulha 25X7 caixa c/100 unidades produzida em polipropileno de alta densidade, transparente , graduada caixa com 100 unidades, constando dados do fabricante , lote e validade do produto.	CX	1000		
109	Seringa descartável 03ml c/agulha 13 x 4,5 produzida em polipropileno de alta densidade, transparente, graduada caixa com 100 unidades constatando dados do fabricante, lote e validade do produto.	CX	1000		
110	Seringa descartável 20ml c/ agulha 25x7, produzida em polipropileno de alta densidade, transparente, graduada caixa com 100 unidades, constando dados do fabricante, lote e validade do produto.	CX	1000		
111	Seringa descartável 3ml c/agulha 25 x 8, produzida em polipropileno de alta densidade, transparente, caixa com 100 unidades constatando dados do fabricante, lote e validade do produto.	CX	2000		
112	Seringa descartável 3ml com agulha 25x6 produzida em aço, constatando dados do fabricante, lote e validade do produto, caixa com 100 unidades.	CX	2000		
113	Seringa descartável 5 ml c/ agulha 25x7, produzida em polipropileno de alta densidade, transparente, graduada caixa com 100 unidades, constando dados do fabricante, lote e validade do produto.	CX	2000		
114	Seringa descartável 10 ml c/agulha 25x7, produzida em polipropileno de alta densidade, transparente, graduada caixa com 100 unidades, constando dados do fabricante, lote e validade do produto.	CX	2000		
115	Seringa descartável de 3ml c/agulha 20 x 5,5. produzida em polipropileno de alta densidade, transparente, graduada caixa com 100 unidades, constando dados do fabricante, lote e validade do produto.	CX	1000		
116	Sonda Uretral no 12	UND	4000		
117	Sonda Uretral no 14	UND	4000		
118	Sonda Foley 2 número 12 longa	UND	1200		
119	Sonda Foley 2 número 14 longa	UND	1600		
120	Sonda Foley 2 número 16 longa.	UND	1600		
121	Sonda Foley 2 número 18 longa.	UND	1600		
122	Sonda Foley 2 número 20 longa.	UND	800		
123	Touca sanfonada descartável com elástico - características do produto: deve ser usada da testa até a base da nuca;confortável; com elástico; atóxica; uso único; descartável; tamanho: 45x50cm; cor: branca. Composição: não tecido 100% polipropileno (tnt); gramatura: 10g/m2; código anvisa, Fabricada 100%	PCT	1280		
124	Cabo para Bisturi n°4 EDLO - Característica do	UND	120		
125	Máscara de nebulização adulta.	UND	500		
126	Máscara de nebulização Infantil.	UND	500		
127	Pinça Dissecção Anatômica c/d14cm s/m; Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE; REG. MS, Com Serrilha	UND	100		
128	Pinça Dissecção Anatômica c/d 14 1/2 cmL14P; - Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; - Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE; - REG. MS, Com Serrilha.	UND	100		

129	Tesoura Iris Curva 11,5cm - Material: Produto	UND	50		
130	Agulha 20x4,5, c/dispositivo de segurança, produzida em aço, constatando dados do fabricante, lote e validade do produto, caixa com 100 unidades.	CX	3200		
131	Agulha da 25 x 08, c/ dispositivo de segurança, produzida em aço, constatando dados do fabricante, lote e validade do produto, caixa com 100 unidades.	CX	3000		
132	Esparadrapo impermeável 10 cm x 4,5m.	UND	10000		
133	Álcool em gel 70%; frasco de 1.000ml.	UND	1000		
134	Caixa de Curativo cx 500 unid	CX	300		
135	Coletor Universal 80ml	UND	10000		
136	Coletor de urina sistema fechado	UND	5000		
137	Fita Microporosa 10cm x 4,5m	UND	3000		
138	Fixador Citológico Spray 100ml	UND	1000		
139	Lanceta 23g, caixa com 100 unidades.	UND	1000		
140	Luva Anti Alérgica, de procedimento tamanho P.	CX	1000		
141	Luva Anti Alérgica, de procedimento tamanho M	CX	1000		
142	Luva Anti Alérgica, de procedimento tamanho G	CX	1000		
143	Porta algodões 08x08cm c/ Mola e Estrela (lixeirinha) para uso na sala de curativo.	UND	100		
144	Sonda tipo botton no 12	PCT	150		
145	Sonda tipo botton no 14	UND	150		
146	Sonda tipo botton no 16	UND	150		
147	Sonda tipo botton no 18	UND	150		
148	Sonda tipo botton no 20	UND	150		
149	Sonda tipo botton no 22	UND	150		
150	Sonda tipo botton no 24	UND	150		
151	Algodão hidrófilo 500g	PCT	5000		
152	Cateter Intravenoso, tipo scalp tamanho 21, caixa com 100	CX	500		
153	Cateter Intravenoso, tipo scalp tamanho 23, caixa com 100 unidade	CX	500		
154	Cateter Intravenoso, tipo scalp tamanho 25, caixa com 100 unidade	CX	500		
155	Cateter Intravenoso, tipo abocath jelco tamanho 20, caixa com 100 unidade	CX	500		
156	Cateter Intravenoso, tipo abocath jelco tamanho 22, caixa com 100 unidade	CX	500		
157	Cateter Intravenoso, tipo abocath jelco tamanho 24, caixa com 100 unidade	CX	500		
158	Espéculo Vaginal P	UND	1000		
159	Espéculo Vaginal M	UND	1000		
160	Espéculo Vaginal G	UND	1000		
161	Papel toalha interfolhado c/1000 unid.	PCT	1000		
162	Povidine degermante frasco com 1 litro.	UND	1000		
163	Povidine tópico frasco com 1 litro.	UND	1000		
164	Fita Crepe Hospitalar 19 cm x 50 cm.	UND	2000		
165	Fita para autoclave 19 cm x 30 cm	UND	1000		
166	Teste biológico cx c/10 amp.	CX	500		
167	Bocal para espirometria descartável (tubete) tam. 65mm x 23mm x 30mm	UND	1500		
168	Fio de Sutura Nylon 3-0 - Fio de sutura nylon 3-0 com agulha triangular - Fio de nylon monofilamento preto de 45cm, com agulha ½ 1,5, caixa c/ 24 unidades.	CX	300		
169	Medidor de altura estadiômetro fixo de parede 2,00m	UND	70		
170	Infantômetro Antropômetro infantil 146cm	UND	70		
171	Fita métrica corporal futh fita antropométrica retrátil 1.5m	UND	500		
172	Implanon NXT 68mg/ cada implante contém 68mg de etonogestrel	UND	5000		
173	Giemsa 1000ml	LT	100		
174	Óleo de imersão 100ml	FC	200		
175	Azul de Metileno 1% aquoso	LT	200		
176	Pipeta Pasteur conta gotas descartável 3ml com 100 und	PCT	2000		
177	Tubo de ensaio para coleta de dengue com tampa 12x75mm - 5ml	CX	2000		
178	Lanceta de segurança 21g - 1,8mm com 100 und	CX	1000		
179	Lâmina para microscopia 26x76mm fosca lapidada c/2500 und	CX	1000		
180	Lidocaína 2% sem vasoconstritor 20 ml frasco Hypofarma	CX	4000		

LOTE 2 - MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	UNIDADE	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	colagenase + cloranfenicol bisnaga. 30g	BISNAGA	1000		

ORIENTAÇÕES PARA APRESENTAÇÃO DA COTAÇÃO

Poderão participar da presente cotação empresas que atuem em ramo pertinente e compatível com o objeto da futura contratação, devendo os interessados encaminhar suas propostas contendo, obrigatoriamente:

I – Razão social, CNPJ e inscrição estadual/municipal;

II – Endereço completo, telefone e e-mail para contato;

III – Nome completo e CPF do representante legal;

IV – Descrição detalhada dos itens cotados, com indicação de marca, modelo ou especificação equivalente, quando aplicável;

V – Valores unitários e totais;

VI – Prazo de validade da proposta, não inferior a 90 (noventa) dias;

VII – Prazo de disponibilização, entrega, montagem e instalação, quando aplicável;

VIII – Dados bancários.

As propostas deverão observar rigorosamente as especificações técnicas constantes neste aviso e em seus anexos, de modo a assegurar a adequada padronização e comparabilidade dos preços apresentados.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

I – Os medicamentos fornecidos deverão atender integralmente às normas sanitárias e regulamentares aplicáveis, especialmente às disposições da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde e demais órgãos competentes;

II – Os preços informados deverão contemplar todos os custos diretos e indiretos necessários ao fornecimento dos medicamentos, inclusive frete, transporte, carga, descarga, seguros, tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas incidentes;

III – A presente cotação possui caráter exclusivamente informativo e preparatório, destinando-se à formação da estimativa de preços da Administração, não gerando direito à contratação;

IV – A Administração poderá solicitar, a qualquer tempo, esclarecimentos, catálogos, bulas, fichas técnicas, registros sanitários, certificados, autorizações de funcionamento, licenças sanitárias ou outros documentos complementares que entenda necessários à adequada instrução do procedimento.

CONDIÇÕES TÉCNICAS DO FORNECIMENTO

- I – A futura contratação compreenderá o fornecimento parcelado de medicamentos destinados ao atendimento das demandas do Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Tarauacá/AC, conforme especificações e quantitativos definidos pela Administração;
- II – Todos os medicamentos fornecidos deverão ser novos, de primeiro uso, acondicionados em embalagens originais do fabricante, em perfeitas condições de conservação, armazenamento e utilização, observando integralmente as normas sanitárias vigentes;
- III – Os medicamentos deverão possuir qualidade compatível com sua finalidade terapêutica, atendendo integralmente às especificações técnicas constantes do instrumento convocatório, sendo vedado o fornecimento de medicamentos adulterados, avariados, falsificados, reembalados, vencidos ou em desacordo com as exigências estabelecidas;
- IV – Os medicamentos deverão possuir registro válido junto à ANVISA, quando exigido pela legislação vigente, bem como atender às normas do Ministério da Saúde e demais órgãos reguladores competentes;
- V – Quando aplicável, a empresa deverá apresentar registros sanitários, bulas, certificados de qualidade, autorizações de funcionamento, licenças sanitárias e demais documentos comprobatórios pertinentes aos produtos ofertados;
- VI – Todos os custos necessários ao fornecimento dos medicamentos deverão estar integralmente incluídos nos valores unitários e totais propostos, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, cobrança adicional posterior relacionada ao transporte, entrega, embalagem, tributos, fretes, seguros, encargos ou quaisquer outras despesas incidentes;
- VII – A futura contratada será responsável pela qualidade, procedência, regularidade sanitária e adequação dos medicamentos fornecidos, bem como pela substituição imediata de produtos que apresentem defeitos, irregularidades, vícios, avarias ou desconformidades identificadas pela Administração;
- VIII – Os medicamentos deverão ser entregues no Município de Tarauacá/AC, em local indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, observando os prazos, condições de transporte, armazenamento e conservação compatíveis com a natureza de cada produto;
- IX – A execução do fornecimento deverá observar todas as exigências legais, sanitárias, ambientais e regulamentares aplicáveis, especialmente aquelas relacionadas à rastreabilidade, controle de qualidade, armazenamento, transporte e segurança dos medicamentos;
- X – A condução do futuro procedimento licitatório e dos atos de gestão da contratação observará o disposto no Decreto Municipal nº 129/2023, sob coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

XI – CONDIÇÕES OPERACIONAIS DO FORNECIMENTO

- a) A contratada deverá assegurar o fornecimento dos medicamentos conforme as solicitações emitidas pela Administração, observando os quantitativos, especificações e prazos estabelecidos;
- b) Os medicamentos deverão possuir prazo de validade compatível com sua utilização, sendo exigido prazo mínimo remanescente correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) da validade total do produto na data da entrega;
- c) Os produtos entregues deverão estar devidamente identificados, rotulados e acondicionados, de acordo com as exigências do fabricante e da legislação sanitária vigente;
- d) A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, quaisquer medicamentos recusados em razão de defeitos, divergências de especificação, danos, irregularidades sanitárias ou prazo de validade insuficiente;
- e) A Administração poderá realizar conferência quantitativa e qualitativa dos medicamentos fornecidos, podendo rejeitar total ou parcialmente os itens que não atendam às exigências estabelecidas.

FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS

As propostas de cotação deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico cotacoestk@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste aviso no Diário Oficial do Estado.

O envio da proposta não gera direito à contratação, não implica compromisso por parte da Administração e destina-se exclusivamente à formação da estimativa de preços para futura contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021.

DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

- I – A proposta deverá ser apresentada, preferencialmente, em papel timbrado da empresa, contendo CNPJ, inscrição estadual e/ou municipal, endereço completo, e-mail e telefone para contato;
- II – Deverá constar declaração expressa de que os preços propostos contemplam todos os custos envolvidos no fornecimento dos medicamentos, inclusive frete, transporte, seguros, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e demais despesas incidentes, bem como a margem de lucro;
- III – A proposta deverá conter carimbo do CNPJ, admitida sua substituição por assinatura com certificado digital da pessoa jurídica;
- IV – A proposta deverá ser assinada pelo representante legal da empresa, com indicação do nome completo e CPF, admitida assinatura digital por meio da plataforma GOV.BR ou certificado digital da pessoa física;
- V – A assinatura por terceiro somente será admitida mediante apresentação de procuração com poderes específicos;
- VI – A Administração poderá desconsiderar cotações que apresentem valores inexequíveis, inconsistentes ou manifestamente superiores aos usualmente praticados no mercado;
- VII – Práticas que comprometam a veracidade da cotação ou atentem contra a lisura do procedimento poderão ensejar a adoção das medidas administrativas e legais cabíveis, inclusive aquelas previstas no art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- VIII – As empresas participantes deverão observar, no que couber, as disposições dos arts. 337-E a 337-P do Código Penal, introduzidos pela Lei nº 14.133/2021, referentes aos crimes em licitações e contratos administrativos;
- IX – As quantidades informadas constituem mera estimativa para fins de formação de preços e eventual adoção do Sistema de Registro de Preços, não gerando obrigação de aquisição mínima ou integral por parte da Administração.

DADOS DO FORNECEDOR

Empresa: _____
CNPJ nº _____ Inscrição Estadual/Municipal nº _____
Endereço: _____
Email _____ Telefone: _____
Representante legal: _____
RG nº _____ CPF nº _____
Validade da proposta: _____
Prazo de entrega: _____
Dados bancários:
Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
Local e data: _____ de _____ de 2026.

Carimbo do CNPJ

Assinatura do Fornecedor

Tarauacá/AC, 17 de julho de 2026.

Francisco Romário de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto N°044/2026

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVAS DE CADEIRAS ODONTOLÓGICAS

A Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o presente Aviso de Cotação de Preços, com a finalidade de realizar levantamento de mercado para subsidiar futura contratação, em observância aos princípios da economicidade, eficiência e planejamento das contratações públicas. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes, acessórios e materiais necessários à execução dos serviços, destinados aos equipamentos odontológicos pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de Tarauacá/AC. Os consultórios odontológicos são compostos por equipamentos fixos, portáteis e complementares, incluindo cadeiras odontológicas, equipos, refletores, compressores, autoclaves, aparelhos de raio-X odontológico, fotopolimerizadores e demais dispositivos indispensáveis à execução dos procedimentos clínicos, preventivos, restauradores e cirúrgicos realizados pela rede municipal de saúde.

As empresas interessadas poderão encaminhar suas propostas de preços dentro do prazo estabelecido pela Administração Municipal, observando as especificações técnicas, quantitativos estimados e demais condições constantes no Termo de Referência e demais documentos que integram o procedimento. A presente cotação de preços possui caráter exclusivamente consultivo e visa à obtenção de preços de referência para instrução do processo administrativo destinado à futura realização do competente procedimento licitatório, não gerando qualquer obrigação de contratação por parte da Administração Pública. A condução do procedimento e a gestão da futura contratação observarão as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 129/2023 e demais normas aplicáveis, sob coordenação da Secretaria Municipal de Administração.

LOTE 01 - MANUTENÇÃO CADEIRAS ODONTOLÓGICAS, INSTALAÇÃO, REMANEJAMENTO E PEÇAS					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT P/ REGISTRO	VALOR POR ITEM	VALOR TOTAL
1	Manutenção preventiva periódica: Visita técnica e vistoria quadrimestral em todos os consultórios odontológicos do município, com objetivo de prevenir falhas nos equipamentos ou identificar de forma precoce possíveis erros de usabilidade, instalação, danos em peças de desgaste prematuro e adequação de ambientes dentro dos padrões sanitários exigidos. 16 consultórios existentes + 4 que serão abertos	Serv.	150		
2	Manutenção corretiva de urgência: Manutenção de urgência com finalidade de corrigir falhas em equipamentos que apresentem quebra durante realização de atendimentos levando a paralisação imediata do serviço. 16 consultórios existentes + 4 que serão abertos	Serv.	100		
3	Laudo técnico: Realização de laudos técnicos da limpeza, manutenção e controle de qualidade de equipamentos pressurizados, radiográficos e de esterilização, como: compressores de ar, aparelho de raio-x e autoclaves. Laudos dentro dos padrões exigidos por órgãos do controle sanitário como Anvisa e vigilância sanitária estadual.	Serv.	70		
4	Remoção, instalação ou remanejamento de equipamentos: Realização de troca de equipamento entre consultórios, instalação de novos equipamentos adquiridos pelo município ou remoção de equipamentos por danos irreversíveis ou fim de vida útil com apresentação de laudo técnico comprobatório.	Serv.	70		
VALOR TOTAL					
ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND	V. ESTIMADO %	% DESC.	VALOR TOTAL
5	Venda de peças de reposição (original primeira linha). Disponibilização das peças para reposição nos equipamentos de marcas utilizadas pelo município, com qualidade original de primeira linha e garantia, bem como, peças para conserto de falhas já existentes nos consultórios.	% DE DESC	170.000,00		R\$

Regras e condições para aceitação da cotação (Observações Gerais)

1. Forma da proposta. A cotação deverá ser apresentada em papel timbrado (ou equivalente), contendo identificação completa da empresa (CNPJ, inscrição, endereço, e-mail e telefone), com valores unitários e globais e indicação clara de que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos (tributos, frete, embalagem, encargos, margens e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento).
2. Validade mínima. A proposta deverá ter validade não inferior a 90 (noventa) dias.
3. Assinatura. A proposta deverá ser assinada pelo representante legal (com nome completo e CPF), admitindo-se assinatura digital com certificado (pessoa física ou jurídica), e, quando assinada por terceiro, somente mediante procuração com poderes específicos.
4. Fidedignidade e responsabilização. A apresentação de cotação com informações inverídicas, artificiais, manipuladas ou destinadas a comprometer a formação do preço estimado poderá ensejar apuração e responsabilização administrativa, com aplicação das sanções do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade), sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
5. Prazo de envio. As cotações encaminhadas fora do prazo de 03 (três) dias úteis, contado da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, não serão consideradas para fins de composição da estimativa de preços.

Dados do Fornecedor:

Empresa _____
 CNPJ nº _____ Inscrição Estadual nº _____
 Endereço: _____
 E-mail: _____
 Telefone: _____
 Representante legal: _____
 CPF nº _____
 Validade da proposta: _____
 Dados bancários:
 Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____
 Data da Proposta: _____

Carimbo e Assinatura do Fornecedor:

COTAÇÃO DE PREÇO - RETIFICADA

A PREFEITURA DE TARAUCÁ, inscrita no CNPJ nº 34.693.564/0001-79, com sede na Rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395 – Centro – CEP: 69.970-000, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, por meio do departamento de compras, consignados no art.37, caput, da Constituição Federal de 1988, e para atender as necessidades as Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, CONVIDA os fornecedores Pessoa Jurídica(PJ) cujo objeto é aquisição de material de permanente (MOTOBOMBA, BEBEDOURO INDUSTRIAL, BEBEDOURO DE COLUNA, LIQUIDIFICADOR, SANDUICHEIRA, CAFETEIRA, VENTILADOR DE PAREDE, PURIFICADOR DE ÁGUA e FORNO MICRO-ONDAS) para apresentarem cotações de preços visando à formação de estimativa de preços para instrução do processo administrativo, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e de acordo com as condições, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência que integra os autos do processo.

Poderão apresentar propostas empresas pertencentes ao ramo de atividade compatível com o objeto, bem como pessoas físicas com comprovada atuação na área. As propostas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cotacoestk@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MOTOBOMBA ENTRADA E SAÍDA DE ÁGUA DE 2 POLEGADAS, MOTOR DE 6HP E 4 TEMPOS A GASOLINA, ROTAÇÃO MÁXIMA DO MOTOR DE NÃO INFERIR A 3.800 RPM, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA DE NO MÍNIMO 37 (M³/H), VAZÃO MÁXIMA DE SAÍDA DE NO MÍNIMO 616 (L/MIN), TAMANHO MÁXIMO DE DETRITO DE ATÉ 6 (MM) POTÊNCIA MÁXIMA NÃO INFERIR A 4 (KW), NO MÍNIMO 212 CILINDRADA (CM³), ALTURA MÁXIMA PARA BOMBEAMENTO NÃO INFERIOR A 33 (M) ALTURA MÁXIMA DE SUÇÃO NÃO INFERIR A 7 (M) CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL ATÉ 4 (L) CONSUMO MÁXIMO NÃO SUPERIOR A 2 (L/H), CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÓLEO DE NO MÁXIMO 600 (ML) PESO SÃO SUPERIOR A 26 (KG). DEVERÁ SER FORNECIDO JUNTO COM O MOTOR TRÊS METROS DE MANGUEIRA DE 2" POLEGADAS, LUVA DE 2" POLEGADAS, BUCHA DE REDUÇÃO DE 2" PARA 1" POLEGADA, FITA VENDA ROSCA 50M, ADAPTADOR LONGO DE 1 POLEGADA. GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO PELO FABRICANTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA AUTORIZADA NO MUNICÍPIO DE TARAUA-CÁ. MARCA STIHL MODELO: WP300 OU SIMILAR.	UND	01		
2	BEBEDOURO INDUSTRIAL AÇO INOX-200 LITROS BEBEDOURO INDUSTRIAL AÇO INOX 200 LITROS ESTRUTURA: EM AÇO GALVANIZADO GABINETE: EM AÇO INOX BRILHANTE TANQUE: EM PLÁSTICO (POLIPROPILENO) ATÓXICO TAMPO SUPERIOR: EM AÇO INOX BRILHANTE TORNEIRAS: METAL CROMADAS / ALUMÍNIO / PLÁSTICAS ETIQUETAS: ÁGUA GELADA/NATURAL EM BRAILLE APARADOR DE ÁGUA: EM AÇO INOX BRILHANTE COM CABECEIRAS PLÁSTICAS SERPENTINA: INTERNA EM AÇO INOX 304 GRAU ALIMENTÍCIO FUNDO TRASEIRO: EM AÇO GALVANIZADO PÉS: 13CM DE ALTURA EM PLÁSTICO REFORÇADO ISOLAMENTO: EPS (POLIESTIRENO) CONEXÕES: MATERIAL ATÓXICO GÁS REFRIGERANTE: ECOLÓGICO LIVRE DE CFC (R-134A) COMPRESSOR: HERMÉTICO (SILENCIOSO E COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA) CONDENSACÃO: ESTÁTICA TEMPERATURA: CONTROLADA ATRAVÉS DE TERMOSTATO COM 7 NÍVEIS DE REGULAGEM TEMPERATURA MÁXIMA DA ÁGUA: 30° TEMPERATURA MÍNIMA DA ÁGUA: 5° CONTROLE DE NÍVEL: ATRAVÉS DE BOIA VOLTAGEM: 127 OU 220 VOLTS (MONOFÁSICO) CABO: TRIPOLAR COM ATERRAMENTO (PADRÃO ABNT) POSSUI IPX4, QUE GARANTE MAIOR PROTEÇÃO ELÉTRICA DO PRODUTO; CERTIFICAÇÃO: INMETRO CERTIFICAÇÃO: EM SEGURANÇA COMPULSÓRIA PELO OCP 0003 IFBQ REGISTRO: 000506/2021. MEDIDAS (AXLXP): 1430 X 790 X 980 MM PESO: 49 KG ATENDE ATÉ: 350 PESSOAS VAZÃO MÁXIMA: 200L/H NA OPÇÃO EM 110V (MONO) * CONSUMO DE ENERGIA: 25,47 KW/MÊS ** EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 0.031 KW/L NA OPÇÃO EM 220V (MONO) * CONSUMO DE ENERGIA: 23.37 KW/MÊS ** EFICIÊNCIA ENERGÉTICA: 0.028 KW/L. MARCA BALMAK, MODELO ELCO-15 OU SIMILAR.	UND	01		
3	BEBEDOURO DE COLUNA - BEBEDOURO DE COLUNA FORNECE ÁGUA GELADA E NATURAL; CONTROLE MANUAL DE TEMPERATURA: CFC FREE - GÁS R 134A; RESERVATÓRIO EM MATERIAL POLIETILENO ATÓXICO SERPENTINA EXTERNA, NÃO FICA EM CONTATO COM A ÁGUA; NÃO ENFERRUJA; ALÇA DE TRANSPORTE PARA FACILITAR O MANUSEIO. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 3 LITROS. MARCA BALMAK, MODELO BK300T OU SIMILAR.	UND	04		
4	LIQUIDIFICADOR MÚLTIPLAS VELOCIDADE DIMENSÃO 22.5D X 22W S 44 H CENTÍMETROS, COR PRETO INOX.1200W DE POTÊNCIA: TRITURA ATÉ ALIMENTOS DUROS COMO GELO, FRUTA CONGELADA, CENOURA, COCO, COPO DE 3,0L ULTRARRESISTENTE: COPO TAMANHO-	UND	01		
5	SAUNDUICHEIRA -, TIPO: ELÉTRICA, APRESENTAÇÃO: CONTENDO ALÇA, TRAVA 29S PARA FECHAMENTO, REVESTIMENTO INTERNO ANTIADERENTE E LUZES INDICADORAS, COR(ES): A SER DEFINIDA, CAPACIDADE: PARA 2 SANDUÍCHES, POTÊNCIA: 700W, TENSÃO: 110V/127V. HQ MODELO:SG-001 OU SIMILAR	UND	01		
6	CAFETEIRA - (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS): COMPACTA, PRÁTICA, COM JARRA DE VIDRO E DETALHES CROMADOS; PRÁTICO DISPOSITIVO CORTA-PINGOS: PERMITE QUE O CAFÉ SEJA SERVIDO ENQUANTO AINDA ESTÁ SENDO COADO; PORTA-FILTRO GIRATÓRIO SUSPENSO E COLHER DOSADORA: FÁCIL MANUSEIO PARA ADIÇÃO DE PÓ E PARA LIMPEZA; LUZ PILOTO: QUANDO ACESA, INDICA QUE A CAFETEIRA ESTÁ LIGADA BRITANIA MODELO:BCF19A OU SIMILAR.	UND	01		
7	VENTILADOR DE PAREDE 60CM OSCILANTE, PRETO COM GRADE, 3 HÉLICES PLÁSTICAS, MATERIAL DA GRADE EM AÇO, COM 200W DE POTÊNCIA, COM 3 VELOCIDADES, ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO MÁXIMA DE 1400RPM, POSSUI GRADE REMOVÍVEL, CERTIFICADO PELO INMETRO, ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÕES E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND	01		
8	PURIFICADOR DE ÁGUA; COM DISPENSER DE ÁGUA NATURAL E GELADA, TIPO DE BANCADA E DE PAREDE, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO COM COMPRESSOR, COM ELEMENTO FILTRANTE DE CARVÃO ATIVADO SUBSTITUÍVEL, FILTRAGEM CLASSE "A", COM FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA, REFIL ELEMENTO FILTRANTE COM DURAÇÃO DE UM ANO, FLUXO DE ÁGUA GELA ATÉ 1,2L POR HORA, COMPRESSOR ECOLÓGICO GÁS R600, TECNOLOGIA AQUA PURE COM CARVÃO ATIVADO COM IONS DE PRATA, BANDEJA REMOVÍVEL PARA LIMPEZA, MEDIDAS A: 38,1CM X L: 22,9CM X P: 47,2CM, PESO 8,65KG, POTENCIA 75W, 110 VOLTS.	UND	01		
9	FORNO DE MICRO-ONDAS - (FORNO DE MICRO-ONDAS - (CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS C/ AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: CAPACIDADE 30 LTS, COR BRANCO, DESING PROPORCIONA UM VISUAL MODERNO ATRAENTE, MATERIAL CAVIDADE EM AÇO INOX, PORTA DE AÇO ESPELHADA, FUNÇÕES AQUECER, GRATINAR, DOURAR, PAINEL DIGITAL, RECEITAS PRÉ-PROGRAMADAS, ARROZ, PIPOCA, BRIGADEIRO, NÍVEIS DE POTÊNCIA 11, DESCONGELAMENTO, CARNE DE FRANGO, CARNE BOVINA E PRATOS PRONTOS, TECLADO NUMÉRICO, RELÓGIO, DESCONGELAR, , CARNES (BOVINA OU DE FRANGO) DESCONGELAR PRATO, PRONTO, TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS,, PARA ARROZ, PIPOCA, BRIGADEIRO, HAMBÚRGUER, PIZZA, LASANHA, E TORTA, GRATINAR/DOURAR, AQUECER, POTENCIA, TECLA + 1MINUTO (USADA P/ADICIONA + 1 MINUTO AO FUNCIONAMENTO DO FORMO NA POTÊNCIA MÁXIMA, TECLA + 30 SEGUNDO AO FUNCIONAMENTO DO FORNO NA POTÊNCIA MÁXIMA, TECLA DO MEU JEITO, PARA/TRAVA DE SEGURANÇA, RELÓGIO, TRAVA DE SEGURANÇA, PUXADOR, CONTEÚDO DA EMBALAGEM, 01 MICRO-ONDAS, 01 MANUAL DE INSTRUÇÕES. DADOS TÉCNICOS: ALIMENTAÇÃO 220 VOLTS, POTÊNCIA 900 WATSS, CAPACIDADE 30 LITROS, PESO APROXIMADO DO PRODUTO 16 KG, PESO APROXIMADO COM EMBALAGEM 17,1 K, DIMENSÕES APROX. DO PRODUTO (LXAXP) 53,9/30/42 CM, DIMENSÕES APROX.. MARCA MIDEA MODELO:MXSA35P2 OU SIMILAR.	UND	01		

Regras e condições para aceitação da cotação (Observações Gerais)

1. Forma da proposta. A cotação deverá ser apresentada em papel timbrado (ou equivalente), contendo identificação completa da empresa (CNPJ, inscrição, endereço, e-mail e telefone), com valores unitários e globais e indicação clara de que os preços incluem todos os custos diretos e indiretos (tributos, frete, embalagem, encargos, margens e demais despesas necessárias ao perfeito fornecimento).
2. Validade mínima. A proposta deverá ter validade não inferior a 90 (noventa) dias.
3. Assinatura. A proposta deverá ser assinada pelo representante legal (com nome completo e CPF), admitindo-se assinatura digital com certificado (pessoa física ou jurídica), e, quando assinada por terceiro, somente mediante procuração com poderes específicos.
4. Fidedignidade e responsabilização. A apresentação de cotação com informações inverídicas, artificiais, manipuladas ou destinadas a comprometer a formação do preço estimado poderá ensejar apuração e responsabilização administrativa, com aplicação das sanções do art. 156 da Lei nº 14.133/2021 (advertência, multa, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade), sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
5. Prazo de envio. As cotações encaminhadas fora do prazo de 03 (três) dias úteis, contado da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, não serão consideradas para fins de composição da estimativa de preços.

Dados do Fornecedor:

Empresa: _____
CNPJ nº _____ Inscrição Estadual nº _____
Endereço: _____
E-mail: _____ Telefone: _____
Representante legal: _____
RG nº _____ CPF nº _____
Validade da proposta: _____ Prazo de entrega: _____
Dados bancários:
Banco: _____ Agência: _____ Conta: _____

_____	_____
Carimbo do CNPJ	Assinatura do Fornecedor

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Município de Tarauacá, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação, CNPJ nº 34.693.564/0001-79.

Contratado: Reginâmio Bonifácio de Lima, CPF nº 359.310.432-68.

Fundamentação Legal: Edital de Credenciamento nº 001/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Prestação de serviços especializados de análise, avaliação, emissão de parecer técnico, atribuição de notas e análise de eventuais recursos referentes aos projetos culturais inscritos nos editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, no âmbito do Município de Tarauacá/AC.

Valor do Contrato: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Vigência: Da data de assinatura do contrato até a conclusão do processo de avaliação dos projetos e o respectivo pagamento ao contratado, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação.

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação.

Função: 13 – Cultura.

Sub função: 392 – Difusão Cultural.

Programa: 06 – TARAUCÁ MELHOR COM CULTURA.

Projeto/Atividade: 1.672 – Política Nacional Aldir Blanc 2026.

Elementos: 3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recurso: 1.719.00.0000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – LEI Nº 14.399/2022.

Valor total da ação: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)..

Tarauacá – AC, 21 de julho de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito Municipal de Tarauacá

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Município de Tarauacá, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação, CNPJ nº 34.693.564/0001-79.

Contratado: Eudiran da Silva Carneiro, CPF nº 461.612.362-49.

Fundamentação Legal: Edital de Credenciamento nº 001/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Prestação de serviços especializados de análise, avaliação, emissão de parecer técnico, atribuição de notas e análise de eventuais recursos referentes aos projetos culturais inscritos nos editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, no âmbito do Município de Tarauacá/AC.

Valor do Contrato: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Vigência: Da data de assinatura do contrato até a conclusão do processo de avaliação dos projetos e o respectivo pagamento ao contratado, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação.

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação.

Função: 13 – Cultura.

Sub função: 392 – Difusão Cultural.

Programa: 06 – TARAUCÁ MELHOR COM CULTURA.

Projeto/Atividade: 1.672 – Política Nacional Aldir Blanc 2026.

Elementos: 3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recurso: 1.719.00.0000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – LEI Nº 14.399/2022.

Valor total da ação: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)..

Tarauacá – AC, 21 de julho de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão

Prefeito Municipal de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E INOVAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contratante: Município de Tarauacá, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação, CNPJ nº 34.693.564/0001-79.

Contratado: Flávia Burlamaqui Machado, CPF nº 084.665.297-80.

Fundamentação Legal: Edital de Credenciamento nº 001/2025 e Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: Prestação de serviços especializados de análise, avaliação, emissão de parecer técnico, atribuição de notas e análise de eventuais recursos referentes aos projetos culturais inscritos nos editais da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, no âmbito do Município de Tarauacá/AC.

Valor do Contrato: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

Vigência: Da data de assinatura do contrato até a conclusão do processo de avaliação dos projetos e o respectivo pagamento ao contratado, podendo ser prorrogado na forma da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação Orçamentária: Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação.

Unidade: 001 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação.

Função: 13 – Cultura.

Sub função: 392 – Difusão Cultural.

Programa: 06 – TARAUCÁ MELHOR COM CULTURA.

Projeto/Atividade: 1.672 – Política Nacional Aldir Blanc 2026.

Elementos: 3.3.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte de Recurso: 1.719.00.0000 – Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – LEI Nº 14.399/2022.

Valor total da ação: R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)..

Tarauacá – AC, 21 de julho de 2026.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito Municipal de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD E PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR

TERMO DE INSTALAÇÃO DOS TRABALHOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD Nº 001/2026

Aos 14 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, às 8:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, situada nas dependências da Secretaria Municipal de Educação do Município de Tarauacá/AC, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Sindicância, Processo Administrativo Disciplinar – PAD e Processo Administrativo Sancionador, instituída pelo Decreto Municipal nº 076, de 03 de julho de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 14.303, de 08 de julho de 2026, composta pelos seguintes servidores:

Presidente: Orlando Bezerra da Silva;

Secretário: Francisco Oliveira de Moraes;

Membro: Deugilson do Nascimento Silva.

A Comissão declara formalmente instalados os trabalhos referentes ao Processo Administrativo Disciplinar – PAD, instaurado por determinação da autoridade competente, conforme Despacho/Autorização nº 277/2026, expedido pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Tarauacá, para apuração dos fatos constantes do Relatório Final da Sindicância Administrativa instaurada pela Portaria nº 04/2026, em conformidade com o Parecer Jurídico nº 412/2026 da Procuradoria Geral do Município.

O presente Processo Administrativo Disciplinar tem por finalidade apurar, com observância dos princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, eventuais infrações disciplinares atribuídas ao(s) servidor(es) investigado(s), decorrentes dos fatos apontados na Sindicância Administrativa.

Delibera a Comissão, nesta oportunidade:

I – Determinar a atuação do Processo Administrativo Disciplinar;

II – Registrar a juntada aos autos dos seguintes documentos:

Decreto Municipal nº 076/2026;

Despacho nº 276/2026;

Despacho/Autorização nº 277/2026;

Parecer Jurídico nº 412/2026;

Relatório Final da Comissão de Sindicância;

Demais documentos que instruíram a Sindicância Administrativa.

III – Determinar a expedição da Citação do(s) servidor(es) investigado(s), para que tome(m) ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar e apresente(m) defesa, no prazo legal.

IV – Determinar a expedição dos ofícios necessários para requisição de documentos complementares aos setores competentes.

V – Determinar que, oportunamente, seja elaborado cronograma das audiências de instrução, com a oitiva das testemunhas, informantes, denunciantes e demais pessoas cuja participação seja necessária ao esclarecimento dos fatos.

Nada mais havendo a deliberar, o Presidente declarou formalmente instalados os trabalhos da Comissão Processante, determinando o regular prosseguimento do feito, sendo lavrado o presente Termo, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos membros da Comissão.

Tarauacá – AC, 21 de julho de 2026.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 045/2026

OBJETO: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada em Tecnologia da Informação plataforma única de Gestão Pública com Módulos web, suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a custódia, a parametrização e treinamento, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Tarauacá, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência.

A Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura de Tarauacá, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados e em especial aos licitantes que adquiriram o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 045/2026, que decide SUSPENDER o certame para revisão do Edital, Termo de Referência e seus anexos. A nova data de abertura será divulgada na forma da Lei.

Tarauacá – Acre, 22 de julho de 2026.

Jorge da Mata Coelho
Agente de Contratação/Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 67/2026
PROCESSO N.º 3.393/2026
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90026/2026

OBJETO – A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para Contratação de empresa devidamente autorizada pela Polícia Federal, especializada na prestação de serviços de segurança privada desarmada, para atuação em eventos oficiais promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Tarauacá/AC, abrangendo eventos cívicos, institucionais, esportivos, culturais e festivos, em atendimento às necessidades de todas as secretarias municipais, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico SRP nº 90026/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. EM FAVOR da Empresa DOZE SEGURANÇA LTDA – CNPJ: 18.783.532/0001-08. QUANTITATIVO – As quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

DADOS DA EMPRESA: DOZE SEGURANÇA LTDA – CNPJ: 18.783.532/0001-08. Endereço: Rua Sete de dezembro, n.º 59 - Bairro: Placas / Rio Branco/AC, CEP: 69.902-756, email: comecial.dspe@outlook.com, telefone: (68) 99606-0012. Representante: Moisés da Silva Serafim, brasileiro, casado, portador do RG nº 259002 SEPC/AC e CPF nº 494.876.122-20. Dados Bancários: Banco: Banco do Brasil – Agência: 071-X, Conta Corrente: 75884-1.					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT P/ REGISTRO	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	Hora de profissional de segurança privada desarmada – período diurno. Atuação interna no evento, sem controle de acesso ou revista pessoal, com uso de rádio de comunicação, uniforme, EPIs e meios de contenção não letais, quando autorizados.	HORA DE PROFIS-SIONAL (HH)	3.000	65,50	196.500,00
02	Hora de profissional de segurança privada desarmada – período noturno. Atuação interna no evento, sem controle de acesso ou revista pessoal, com uso de rádio de comunicação, uniforme, EPIs e meios de contenção não letais, quando autorizados, incluindo adicional noturno.	HORA DE PROFIS-SIONAL (HH)	3.000	65,50	196.500,00
03	Hora de profissional de segurança privada desarmada – controle de acesso – período diurno. Atuação em portarias e acessos, com triagem e revista pessoal, uso de detector de metais, rádio de comunicação, uniforme e EPIs compatíveis.	HORA DE PROFIS-SIONAL (HH)	1.000	62,60	62.600,00
04	Hora de profissional de segurança privada desarmada – controle de acesso – período noturno. Atuação em portarias e acessos, com triagem e revista pessoal, uso de detector de metais, rádio de comunicação, uniforme e EPIs compatíveis, incluindo adicional noturno.	HORA DE PROFIS-SIONAL (HH)	1.000	61,60	61.600,00
VALOR TOTAL (quinhentos e dezessete mil e duzentos reais)					517.200,00

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

O fornecedor deverá manter, durante toda a vigência, as condições de habilitação, inclusive registro no CNES e alvará sanitário atualizado, além de vínculo com profissionais devidamente registrados no respectivo conselho de classe

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Tarauacá-AC, 21 de julho de 2026.

Assinam:

Órgão gerenciador:

RODRIGO DAMASCENO CATÃO

Prefeito de Tarauacá – AC

ENIVALDO GOMES CAVALCANTE DO Ó

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 004/2025

Fornecedor registrado: DOZE SEGURANÇA LTDA

CNPJ: Nº 18.783.532/0001-08

Moisés da Silva Serafim

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 052/2026

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais decorativos e materiais têxteis, destinados ao atendimento das demandas institucionais da Administração Pública Municipal de Tarauacá, visando suprir as necessidades de organização, ambientação, identificação visual, composição estética e apoio às cerimônias oficiais, eventos institucionais, culturais, turísticos, educacionais, esportivos, sociais e administrativos promovidos pelo Município, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Inovação, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13 de agosto de 2026, às 10h30min (horário de Brasília/DF).

Local: site www.gov.br/compras.

O edital poderá ser adquirido junto à comissão de licitação no endereço acima citado ou no site do TCE/AC – Portal das Licitações e site da Prefeitura <https://www.tarauaca.ac.gov.br/licitacoes> ou www.gov.br/compras. Maiores esclarecimentos no horário de expediente nos dias úteis.

Tarauacá – Acre, 22 de julho de 2026.

Jorge da Mata Coelho

Agente de Contratação/Pregoeiro

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUCÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 310/2026
PROCESSO Nº. 1.321/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em fornecimento (sob demanda) de materiais de construção, materiais para manutenção em geral, equipamentos, materiais hidráulicos, elétricos e afins, utilizando o critério de maior desconto percentual por item, visando atender demanda das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Promoção Social, Educação, Agricultura, Meio Ambiente, Cultura e Secretaria de Obras, através da Prefeitura de Tarauacá

Item	Especificação	Marca	Apres.	Valor sem desconto	Percentual %
07	Fornecimento de insumos do tipo MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL, conforme planilhas de preços SINAPI (AC) vigente – não desonerada.	Geral	Und	600.000,00	31%
VALOR TOTAL SEM PERCENTUAL DE DESCONTO					600.000,00
SEISCENTOS MIL REAIS					

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura compreendendo o período de 22/07/2026 a 22/07/2027, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos dos arts. 105 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), sem percentual de desconto aplicado, conforme os itens, quantitativos e valores unitários constantes da Cláusula Primeira e da proposta adjudicada da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Tarauacá/AC, referentes ao exercício financeiro correspondente, na dotação abaixo discriminada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ	
Órgão:	13- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Unidade:	001 - Gabinete da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Função:	15 - Urbanismo
Sub – Função:	452- Serviços Urbanos
Programa:	9- Tarauacá melhor com a infraestrutura urbana e rural
Proj. Ativ.:	2.052- Manutenções da iluminação pública municipal
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00.00.00- Material de consumo
Recurso:	1.751.00.0000 – Recursos da contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP

Tarauacá/AC 22 de julho 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito de Tarauacá – AC e Francisco de Assis da Silva Souza, Secretário Municipal Interino de Obras e Serviços Urbanos pela CONTRATANTE e Ruan Carlos Lima da Silva pela CONTRATADA.

XAPURI

DECRETO Nº 108 DE 20 DE JULHO DE 2026

“Dispõe sobre a Nomeação do Coordenador Administrativo da Procuradoria Jurídica da Prefeitura de Xapuri”.

O PREFEITO DE XAPURI, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, Inciso II da Lei Orgânica do Município de Xapuri.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica Nomeado o Senhor ANTONIO WESLEY SUSSURANA LINS, do cargo em comissão CCIII - como Coordenador Administrativa da Procuradoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Xapuri.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, reproduzindo efeitos retroativos a 01 de julho de 2026, revogando-se assim, as disposições em contrário.
Art. 3º - Registra-se, publique-se, cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de Xapuri, em 20 de julho de 2026.

Maxsuel Maia Pereira
Prefeito Municipal de Xapuri

PORTARIA SEMED/XP/Nº 006/2026

Dispõe sobre os critérios quantitativos e operacionais para a abertura, alteração e extinção de rotas do Transporte Escolar Público no Município de Xapuri, Estado do Acre, e adota outras providências.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE XAPURI, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO o mandamento do artigo 208, inciso VII, da Constituição da República Federativa do Brasil, que impõe o dever de fornecer transporte escolar para o pleno acesso às etapas da educação básica;
CONSIDERANDO o princípio da economicidade e da eficiência na Administração Pública, bem como as diretrizes técnicas do FNDE que recomendam o planejamento racional e a otimização de custos operacionais das frotas estudantis;
CONSIDERANDO a autonomia municipal para definir o zoneamento escolar e estabelecer parâmetros operacionais mínimos que viabilizem a prestação de serviços públicos de forma regular e contínua; e
CONSIDERANDO a alteração promovida pela Lei Federal nº 14.862, de 27 de maio de 2024, que autoriza a otimização de assentos vagos por profissionais da educação básica na zona rural.

RESOLVE:
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º Esta Portaria estabelece os parâmetros quantitativos e demográficos mínimos exigidos para a criação, manutenção, fusão ou extinção de rotas do serviço de transporte escolar público no Município de Xapuri.
Art. 2º A abertura de rotas dependerá de prévio estudo de viabilidade técnica, geolocalização e impacto financeiro, sob a estrita homologação da Secretaria Municipal de Educação.
CAPÍTULO II
DOS CRITÉRIOS DE QUANTIDADE MÍNIMA PARA ABERTURA E MANUTENÇÃO DE ROTAS
Art. 3º Fica estabelecida a quantidade mínima de 5 (cinco) alunos regularmente matriculados e frequentes na rede pública de ensino, residentes em uma mesma localidade rural ou num mesmo eixo logístico, para fins de abertura de nova rota de transporte escolar.
Art. 4º Caso a localidade ou o eixo geográfico apresente número de estudantes inferior ao quantitativo mínimo fixado no artigo anterior, a Secretaria Municipal de Educação adotará, alternativamente, as seguintes medidas integrativas:
I – a fusão de trajetos adjacentes, estabelecendo-se um ponto de embarque unificado, desde que o deslocamento pedestre do estudante até o referido ponto não ultrapasse a distância de dois quilômetros;